

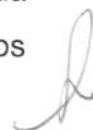
**116º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATA DA REUNIÃO DE 03/04/2019**

Ao terceiro dia do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela primeira secretaria Andréa Dalgé Martins de Souza. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: 13 (treze) pessoas entre conselheiros e convidados conforme segue.

**Conselheiros titulares e suplentes: Poder Público** – Cristiane C. Mastelaro, representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social; Andréa Cóser, representante da Secretaria Municipal da Educação. **Sociedade Civil** – Gabriela Ap. A. Geremias e Marcelo Costa, representante dos trabalhadores do SUAS; Andréa Dalgé M. de Souza, representante do segmento Portadores de Deficiência; Maria Helena Turazzi e Irene Borrasca, representantes do segmento Idoso, Danielly Thim Caetano, representante do segmento Criança e Adolescente. **Convidados** – Viviane Zanchetta, Laura G. Botezelli, Lucimara Ap. Silva, Gisele C. J. Santos, representantes da SMAIS. **Apresentação de justificativas de ausências:** Flordemi Ap. Luzetti Bautista. Andréa iniciou a reunião mesmo sem quórum por tratar-se de reunião de caráter consultivo. A pauta da reunião foi estudo, análise e possíveis correções na construção da Lei do SUAS do Município de Araras. Viviane indaga se ocorreu a leitura da lei enviada a todos os conselheiros e que se manifestassem sobre dúvidas e sugestões. Irene cita sobre o item referente ao CMAS, Viviane e Laura justificam que referente aos conselhos, os mesmos foram apenas mencionados com suas leis próprias. Foram orientadas para assim proceder com relação a todas as leis já existentes, pois uma vez sendo alteradas não será necessário alterar também a Lei do SUAS. Na sequência Danielly cita o artigo 10 da Lei onde consta o organograma da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, com propostas de alterações em toda a estrutura. Justifica excesso de cargos de direção entre outros pontos, lembrando que a Câmara Municipal poderá questionar vários pontos que parecem não esclarecedores no organograma. Danielly faz a exposição da matéria trazida por ela item por item e por tratar-se de sugestões importantes e extensas, entrega a sua análise para Viviane que deverá apresentar para a gestão, com concordância dos

Flora

→



conselheiros presentes (anexo material elaborado pela conselheira). Um dos itens citados para que fique mais esclarecido, é quanto aos secretários executivos dos Conselhos, onde a Lei Nacional determina um secretário executivo para cada conselho. Maria Zilda cita como exemplo o funcionamento do CMAS do município de Limeira, o qual atua em conformidade com a Lei e cujo papel é relevante para o funcionamento do conselho. Irene pondera ser esse assunto complexo, difícil para ser votado sem conhecimento mais profundo e propõe uma comissão com os conselheiros presentes nessa reunião: Irene, Maria Helena, Cristiane, Gabriela, Marcelo, Danielly e Andréa para se inteirarem mais do assunto e apresentar para plenária do conselho para votação. Viviane lembra que a comissão já existe e que tinham dois representantes do Conselho. Irene concorda ressaltando que ela era uma das indicadas para participar, porém, por razões pessoais não pode estar nas reuniões ficando Jefferson representando o conselho e com a saída dele, o CMAS ficou sem entendimento prévio sobre o assunto, por isso a sugestão. Cita-se também o artigo 62 referente utilização do recurso para atividades do conselho. Finalizando a reunião, mas não esgotando o assunto, ficou decidido que Viviane levará as propostas para a gestão e depois retornará com o assunto para o CMAS. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 10 (dez) horas e 20 (vinte) minutos, cuja ata será assinada por mim, Irene Borrasca, segunda secretária e pela primeira secretária, Andréa Dalgé M. de Souza.



Andréa Dalgé M. de Souza  
Primeira secretária



Irene Borrasca  
Segunda secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

**Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Data - 03/04/2019 (ExtraOrdinária)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários				
Trabalhador SUAS	Gabriela A.A. Geremias		Marcelo Costa	
Saúde	Simone G.G. Oliveira	—	Helena Maria Granzio	—
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto	—	Daniel Thim Caetano	
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza		Flordemi A. Luzetti Bautista	—
Idoso	Irene Borrasca		Maria Helena B. Turazzi	

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Cristiane C. Mastelaro		Bianca Rodrigues de Oliveira	—
Educação	Andréa Coser		Rodolfo Fanta Dias	—
Saúde	Ana Carolina S. Cardoso	—	Renata Pedroso	—
Fazenda			Isabel C. M. Mercatelli	—
Cultura			Mara Cristina Clemente	—
Jurídico			Joana Darc C. Carlos	—

